



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 15 109 12008

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. VEREADORES. PROJETO DE LEI Nº 160 /2008.


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
12.09.2008

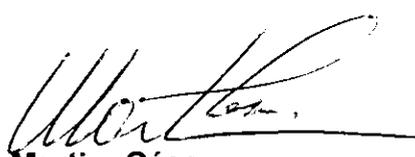
Denomina uma Via Pública do Município
no Loteamento Vitória Vale III.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “Edson Nobuyuki Ikeda”, a Rua 03 do Loteamento Vitória Vale III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 11 de setembro de 2008.


Vereador Martim César

jms/dl

16:26 11/09/2008 000352 DEPTO. LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL

EDSON NOBUYUKI IKEDA

Nasceu na cidade de Mirante do Paranapanema – SP, no dia 13 de julho de 1955, segundo filho de Koji Ikeda e Julia Kimura Ikeda, mas, pela tradição japonesa, como era o primeiro filho varão teria, na ausência do patriarca, o encargo de ser o seu substituto. E assim cumpriu, comandou a peixaria, empresa da família, estabelecida no Mercado Municipal de Pindamonhangaba desde 1959. Com carinho, dedicação e profissionalismo atendia os amigos da cidade que ele adotou por sua.

Como todo pindense de sua época, estudou o 1º grau (primário) no Grupo Escolar Dr. Alfredo Pujol e o ensino fundamental e médio (ginásio e colegial), foi realizado no Instituto de Educação João Gomes de Araújo. Em 1976, entrou para Federação de Faculdades de Taubaté, hoje Universidade de Taubaté, para cursar Engenharia Elétrica. Profissão que exerceu por um breve tempo, pois, sua vocação era para o comércio de peixes.

Filho obediente, irmão sempre presente em todos os momentos, tinha como paixão seus dois sobrinhos: Ana Flavia Kimiko e Henrique Hideki.

Com seu modo extrovertido e brincalhão, plantou amizades verdadeiras. Não sei se posso chamar de defeito, mas era corinthiano.

Faleceu no dia 29 de maio de 2008, na UTI da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, *causa mortis*: AVC isquêmico.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Honório da Silva Martes
OFICIAL

Sueli Lemos Passos
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Gilberto Motta Simões
SUBSTITUTO DO OFICIAL

R-3

Rua Major Antonio Domingues, 84 - Centro - CEP: 12.245-750 - Telefax: (0**12) 3922-6823 - CNPJ nº 50.460.815/0001-21

CÉLIO SIMÕES FILHO / CLAYTON MAURÍCIO ALMEIDA AGUIAR SIQUEIRA
ALESSANDRA AURORA MACHADO E SOUZA / SANDRA REGINA BASSI
CAROLINA GLADYS MORAIS SOARES RIBEIRO
ROSANA MIRANDA ROBLES CONSIGLIO
ESCREVENTES

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 260-V, do livro C nº 150 de Registro de Óbitos, Termo nº 61363, foi lavrado o assento de:

EDSON NOBUYUKI IKEDA,

falecido no dia **vinte e nove de maio de dois mil e oito (29/5/2008)**, às **14:50** no(a) Santa Casa de Misericórdia, à Rua Dolzani Ricardo, 620 - n/subdistrito, São José dos Campos - SP, com 52 anos de idade, solteiro, do sexo masculino, comerciante, natural de Mirante do Paranapanema - SP, residente em Rua Dr. Frederico Machado, 598, São Benedito, Pindamonhangaba - SP, filho de KOJI IKEDA, falecido, natural de Japão e de JULIA KIMURA IKEDA, falecida, natural de Monção - SP.

O atestado de óbito foi firmado por Hamilton Alves Bonno, CRM nº 82973, que deu como causa da morte Hipertensão arterial e Doença encefalo vascular isquêmica.

Foi sepultado(a) no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba - SP.

Foi declarante: IRENE MIDORI IKEDA

Data do Registro: 02 de junho de 2008

Observações: Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor em Pindamonhangaba - SP. Era reservista da 3ª categoria. Não deixou filhos. Era portador do RG. 8.547.539-SP e CPF. 830.940.248-15.

O referido é verdade e dou fé
São José dos Campos, 06 de junho de 2008.

Clayton Mauricio Almeida Aguiar Siqueira
Escrevente



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
ART.30 - LEI 6015/73
Digitado por: Clayton